



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO ADITIVO Nº 1/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022, FIRMADO PELA UNIÃO FEDERAL, ATRAVÉS DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP E A EMPRESA MEC-Q COMÉRCIO & SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do **LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA – LFDA/SP**, com sede na Raul Ferrari s/nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado pelo Sr. Coordenador Yuri Fernandes Feltrin, consoante atribuição outorgada pela Portaria nº 178 de 25/01/2021, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no D.O.U. em 26/01/2021, inscrito no CPF nº 130.932.308-96, portador da Carteira de Identidade nº 19.124.340-1, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa **MEC-Q COMÉRCIO & SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.513.486.0001-30, sediada na Rua: Francisco Bonilha, 19 Vila Príncipe de Gales - Santo André / SP, CEP: 09.060-550, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Mário Francisco Cia, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3 e CPF nº 090.232.978-22, tendo em vista o que consta no Processo nº 21053.000145/2022-89 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, perante as testemunhas instrumentais resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 37/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **10/02/2023 a 09/02/2024**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.1.2. **REAJUSTAR** os valores do Contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV), acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de **5,89%**, a partir de dezembro de 2022;

1.1.3. **ACRESCENTAR** 20% no valor inicial do contrato devido ao aumento no quantitativo do item 1 nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993;

1.1.4. **ALTERAR** a Cláusula Segunda – Preço, em função do acréscimo

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total para o 1º Termo Aditivo incluindo a prorrogação, o reajuste e o acréscimo de item, será de **R\$ 2.287,33 (dois mil duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, conforme tabela abaixo:

Grupo 1	Item do contrato	Tipo de Equipamento	Local	Qnt de equipamentos	Qnt para 1º Termo Aditivo	Valor para o 1º termo aditivo com o acréscimo	Valor total com reajuste IGP-M 5,8952%
RBC: Dimensional	1	Peneira Granulométrica	Retirada e devolução em Campinas pela contratada	10	12	R\$ 2.160,00	R\$ 2.287,33

2.2. Tal valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2023, na dotação orçamentária abaixo especificada:

Projeto de Atividade: FUNLABB

Programa de trabalho: 169059

Fonte de Recurso: 0100000000

Natureza de Despesa: 339039-17

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Campinas, ___ de _____ de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
YURI FERNANDES FELTRIN	MÁRIO FRANCISCO CIA
Coordenador do LFDA-SP	Diretor

TESTEMUNHAS:

DAYANA RUBIO GOUVEIA	NOME:
Fiscal do Contrato	CPF:



Documento assinado eletronicamente por **DAYANA RUBIO GOUVEIA, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 08/02/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **YURI FERNANDES FELTRIN, Coordenador do Laboratório Federal de Defesa Agropecuária-SP**, em 09/02/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 10/02/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26645790** e o código CRC **6CF2EBAF**.

Referência: Processo nº 21053.000145/2022-89

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO PERNAMBUCO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO S/Nº, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura e Pecuária no Estado de Pernambuco, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.676, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 12 de julho de 2016 e art. 262, da Portaria Ministerial 561, de 11 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 13 de abril de 2018, da Portaria SE/MAPA nº 16, de 12 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de janeiro de 2023, considerando que trata-se de interessado com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a empresa abaixo a comparecer, pessoalmente ou através de representante legitimado constituído, ao 2º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, localizado à AV. General San Martin, 1000, Cordeiro/Recife/PE - CEP: 50.630-065, das (09:00 às 11:00) e das (14:00 às 17:00), para tomar conhecimento do OFÍCIO 761, referente ao Regulamento apontado pelo DECRETO 6.296/2007: referente ao Regulamento aprovado pelo Decreto 6.296/2007:

SOBRAL E PONTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA - ME (JP RAÇÕES), CNPJ/CPF 29.279.696/0001-19, Ofício 761, 10/11/2022, processo nº 21000.025395/2021-66.

Publicado este Edital o interessado terá o prazo de 05 (cinco) dias para tomar ciência do Ofício 761.

Replicado retificando o anterior.

CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO RAMALHO JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2023 - UASG 130074

Nº Processo: 21042.016248/2022-90.

Pregão Nº 1/2023. Contratante: SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/RS. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Serviço de gerenciamento e administração da frota de veículos oficiais da sfa/rs, envolvendo a manutenção em geral (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, incluindo a realização de serviços de lavagens, borracharia e guincho/reboque, utilizando a implantação e a operação de sistema informatizado e integrado, via web, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/02/2023 a 06/02/2024. Valor Total: R\$ 554.717,88. Data de Assinatura: 06/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL
LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 3/2022.

Nº Processo: 21053.000182/2021-14.

Pregão. Nº 37/2021. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q COMERCIO E SERVICOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 03/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/02/2023 a 09/02/2024, nos termos do art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666, de 1993;

Reajustar os valores do contrato mediante a aplicação do índice de reajustamento IGP-M (FGV), acumulado dos últimos 12 meses, na ordem de 5,89%, a partir de dezembro de 2022;

Acrescentar 20% no valor inicial do contrato devido ao aumento no quantitativo do item 1 nos moldes do art. 65, inciso i, alínea "b", § 1º, da lei n.º 8.666/1993;

Alterar a cláusula segunda - preço, em função do acréscimo. Vigência: 10/02/2023 a 09/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.287,33. Data de Assinatura: 09/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 21053.000121/2020-68.

Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 21 do termo de referência nº 008/2020 - anexo I do edital de licitação pregão eletrônico nº 006/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, o reajuste dos materiais do contrato nº 36/2020, com base na aplicação do índice INCC de novembro de 2022 acumulado em 9,44% nos últimos 12 meses.

A partir de 01/11/2022 em decorrência da majoração dos preços das peças SINAPI, peças não básicas e peças novo prédio, o valor mensal do item 2 pago à M Service Ltda passou de R\$ 29.895,29 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos) para R\$ 32.717,40 (trinta e dois mil setecentos e dezessete reais e quarenta centavos), apurando-se uma diferença de R\$ 2.822,11 (dois mil oitocentos e vinte e dois reais e onze centavos).

A diferença retroativa estimada de R\$ 11.873,61 (onze mil oitocentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos) referente ao período de 01/05/2022 a 31/12/2022, deverá ser paga à contratada oportunamente.. Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.118.732,44. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 130102

Número do Contrato: 36/2020.

Nº Processo: 21053.000121/2020-68.

Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/SP. Contratado: 02.948.998/0001-86 - M SERVICE LTDA.. Objeto: Conforme disposto no artigo 65, § 8º da lei nº 8.666/1993 e item 21 do termo de referência nº 008/2020 - anexo I do edital de licitação pregão eletrônico nº 006/2020, as partes abaixo assinadas ajustam, por este instrumento, a repactuação dos preços praticados no contrato nº 36/2020, com base na homologação da convenção coletiva de trabalho 2022/2023, nº de registro no MTE SP 005843/2022, firmada com Sind dos Trab nas Ind da Construção e do Mobiliário e Sindicato da Indústria da Construção Civil de grandes estruturas no estado de São Paulo, com vigência no período de 01/05/2022 a 30/05/2023.

Em decorrência destas alterações, o valor mensal do item 1 mensal pago à M Service Ltda passou de R\$ 204.310,31 (duzentos e quatro mil trezentos e dez reais e trinta e um centavos) para R\$ 218.267,60 (duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) no mês de maio de 2022;

Para o mês de junho de 2022 valor do mensal do item 1 passou de R\$ 218.267,60 (duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos) para R\$ 222.677,84 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos);

E, a partir de julho de 2022 o valor mensal do item 1 (mão de obra) passou de R\$ 222.677,84 (duzentos e vinte e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 227.176,97 (duzentos e vinte e sete mil cento e setenta e seis reais e noventa e sete centavos).

A diferença retroativa estimada no montante de R\$ 154.874,61 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) referente ao período de 01/05/2022 a 31/12/2022, deverá ser paga à contratada oportunamente.. Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 3.084.867,12. Data de Assinatura: 10/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/02/2023).

LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 130103

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 21043.000407/2018-48.

Inexigibilidade. Nº 12/2018. Contratante: LABORATORIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIA/RS. Contratado: 13.011.238/0001-64 - LABWARE BRASIL SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 04/2019, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 21/02/2023 a 20/02/2024, nos termos do art. 57, ii, da lei n.º 8.666, de 1993 e reajustar os valores do contrato, nos termos da cláusula sexta do contrato - "reajuste", reajusta-se os valores do contrato pelo índice ipc-a/ibge acumulado do período de 01/2021 a 12/2022 o qual foi de 5,78484 %. Desta forma, o valor total do contrato passa de r\$ 1.312.500,00 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos reais) para r\$ 1.388.450,00 (um milhão, trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).. Vigência: 21/03/2023 a 20/03/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.388.450,00. Data de Assinatura: 13/02/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 13/02/2023).

SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 892337/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 130005. Conveniente: MUNICIPIO DE RODEIO BONITO, CNPJ nº 87613204000186. Solicitamos a alteração da contrapartida municipal que passa a ser aportada pelo Município no valor de R\$432.750,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e setecentos e cinquenta reais). Valor Total: R\$ 73.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 73.000,00, Vigência: 31/12/2019 a 30/06/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: PAULO DUARTE, CPF nº ***.372.821-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000004/2023 ao Convênio Nº 884326/2019. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE DELFINOPOLIS, CNPJ nº 17894064000186. Solicita prorrogar o prazo de vigência. Valor Total: R\$ 494.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 144.100,00, Vigência: 13/02/2023 a 20/07/2023. Data de Assinatura: 31/12/2019. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, CPF nº ***.621.116-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000003/2023 ao Convênio Nº 903715/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI, CNPJ nº 03682401000167. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. Valor Total: R\$ 2.953.200,00, Valor de Contrapartida: R\$ 88.200,00, Vigência: 28/02/2023 a 28/02/2024. Data de Assinatura: 26/03/2021. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: LUIZ PAULO DA SILVA BATISTA, CPF nº ***.667.682-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2023 ao Convênio Nº 901713/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013. Conveniente: MUNICIPIO DE RENDENTORA, CNPJ nº 87613113000140. Viemos por meio deste SOLICITAR, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento a Prorrogação de Vigência do Convênio nº 901713/2020, pelo período de 180 dias (cento e oitenta) sendo nov. Valor Total: R\$ 101.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.000,00, Vigência: 13/02/2023 a 27/08/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: RENATA BUENO MIRANDA, CPF nº ***.498.006-**, Conveniente: DENILSON MACHADO DA SILVA, CPF nº ***.049.660-**.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2020, ao Convênio Nº 901653/2020. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Conveniente: MUNICIPIO DE PITANGA, CNPJ nº 76172907000108. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 350.000,00, Valor de Contrapartida: 15.750,00, Vigência: 31/12/2020 a 30/10/2023. Data de Assinatura: 13/02/2023. Assina: Pelo MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO / RENATA BUENO MIRANDA - Secretária

